

ATA Nº 05**JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL**

PROCESSO: Licitação nº0000915/2022 - Unidade Licitações e Compras
MODO DE DISPUTA: Fechado (com inversão de fases)
CRITÉRIO: Técnica e Preço
DATA DO EDITAL: 19.12.2022
DATA DA ABERTURA PROPOSTAS: 12.05.2023, às 09h30min
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 07 (sete)
NÚMERO DE HABILITADOS: 05 (cinco)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas para atuação nos diversos times de projetos de desenvolvimento de sistemas da Banrisul Pagamentos, utilizando as metodologias do Banrisul, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Banrisul Soluções em Pagamentos S.A.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria da Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. em 04.11.2022.

1. EMPRESA (S) HABILITADA (S):

- 1.1 DBSERVER Assessoria em Sistemas de Informação Ltda. (Lote 1)
- 1.2 FÓTON Informática S.A. (Lote 1)
- 1.3 FUNDAÇÃO de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Lote 2)
- 1.4 RESOURCE Americana Ltda. (Lote 1)
- 1.5 STEFANINI Consultoria e Assessoria em Informática S/A. (Lote 1 e Lote 2)

2. JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo, especialmente, no Parecer Técnico emitido pela Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, datado de 22.06.2023 e recebido em 23.06.2023, deliberamos o que segue:

2.1 LOTE 1

O Lote 1 do Objeto consiste em: Serviços técnicos especializados nos papéis de Scrum Master, Quality Assurance (QA), Designer, Desenvolvedor Web, Product Owner (PO) e Enterprise Agile Coach para atuação nos diversos times de projetos de desenvolvimento de sistemas.

As Licitantes foram pontuadas conforme o QUADRO RESUMO, apresentado abaixo. O quadro apresenta as pontuações declaradas pelas Licitantes e as pontuações validadas em cada quesito - TDE, TSS, TQP e TCO.:

2.1.1 Quadro Resumo

Licitante	DBserver		Fóton		Stefanini	
	Pontos Declarados	Pontos Validados	Pontos Declarados	Pontos Validados	Pontos Declarados	Pontos Validados
Quesito	Desempenho	Desempenho	Desempenho	Desempenho	Desempenho	Desempenho
A.1	15	15	15	0	15	15
A.2	15	10	15	5	15	15
A.3	0	0	15	15	15	15
A.4	10	10	15	0	0	0
A.5	0	0	0	0	15	0
A.6	0	0	15	0	5	5
TDE	40	35	75	20	65	50

Quesito	Suporte	Suporte	Suporte	Suporte	Suporte	Suporte
B.1	50	50	50	50	50	50
TSS	50	50	50	50	50	50
Quesito	Qualidade	Qualidade	Qualidade	Qualidade	Qualidade	Qualidade
C.1	15	15	15	15	15	15
C.2	15	15	15	15	15	15
TQP	30	30	30	30	30	30
Quesito	Compatibilidade	Compatibilidade	Compatibilidade	Compatibilidade	Compatibilidade	Compatibilidade
D.1	30	30	30	30	0	0
TCO	30	30	30	30	0	0

Pontuação Técnica - PT	150	145	185	130	145	130
-------------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

2.1.2 Justificativa das divergências entre as Pontuações Declaradas e as Pontuações Validadas para o Lote 1

A área técnica apresentou em seu parecer a justificativa para as divergências entre as pontuações declaradas pelas licitantes e as pontuações efetivamente validadas, conforme abaixo transcrito:

“Nos casos em que houve divergências entre a pontuação declarada pelas licitantes e a pontuação validada por nossa análise, ou seja, nos casos em que os atestados apresentados não possuíam quantidade de horas ou pontos de função explícitos nas tecnologias solicitadas, foram feitas diligências para que os emissores dos atestados pudessem sanar esta questão.

2.1.2.1. Pontuação Validada da Licitante DBServer

Em diligência realizada com todas as Licitantes, a fim de solicitar que apenas um (1) atestado fosse indicado para validação em cada quesito, a Licitante respondeu enviando um atestado que não havia sido enviado na remessa original. O atestado não foi considerado e, dessa forma, foi validado o atestado indicado pela Licitante com pontuação de 5 pontos.

2.1.2.2. Pontuação Validada da Licitante Fóton

Os atestados, para os quesitos A1, A4 e A6, não explicitavam a quantidade de horas ou pontos de função dedicados às tecnologias listadas nos quesitos. Realizamos diligências (em anexo) com os emissores dos atestados de forma a esclarecer essa indefinição. Não recebemos respostas a essas diligências.

No quesito A2 houve divergência, pois o atestado apresentado validava uma quantidade de pontos de função, efetivamente realizado, inferior ao total requisitado.

2.1.2.3. Pontuação Validada da Licitante Stefanini

O atestado para o quesito A5 não deixava claro se o perfil solicitado foi desempenhado por profissional da licitante e nem explicitava a quantidade de horas nesse quesito. Fizemos diligência com o emissor do atestado de forma a esclarecer essa indefinição. Não recebemos resposta a essa diligência.”

2.1.3. Análise Técnica / Parecer – Lote 1

- Com base na pontuação técnica acima, segue o cômputo do Índice Técnico (IT) apurado, para posterior composição da Nota Final:

Licitante	TDE	TSS	TQP	TCO	PT	IT
DBServer	35	50	30	30	145	100,00
Fóton	20	50	30	30	130	89,65
Stefanini	50	50	30	0	130	89,65

MPT	145
------------	-----

CLASSIFICAÇÃO:

Visto atenderem aos requisitos técnicos da fase de proposta técnica contidos no edital e seus anexos, restaram classificadas no lote 1, do maior para o menor Índice Técnico (IT), as licitantes abaixo relacionadas:

Classificação	Licitante	IT
1º	DBServer Assessoria em Sistemas de informação Ltda.	100,00
2º	FÓTON Informática S.A.	89,65
2º	STEFANINI Consultoria e Assessoria em Informática S/A.	89,65

2.1.4. Avaliação Proposta Comercial

As três licitantes atenderam aos critérios de aceitabilidade de preços estabelecidos no Edital e foram pontuadas de acordo com o cálculo do Índice de Preço (IP), conforme quadro abaixo:

Licitante	Preço (PE)	IP	Menor Preço (MP)
DBServer	R\$ 87.323.226,93	91,14	R\$ 79.589.512,69
Fóton	R\$ 94.427.804,00	84,28	
Stefanini	R\$ 79.589.512,69	100,00	

2.1.5 CLASSIFICAÇÃO FINAL – LOTE 1

a) **Desclassificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- Não houve propostas desclassificadas.

b) **Classificar** a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) por Nota de Classificação (NC) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	NC
1º	DBSERVER Assessoria em Sistemas de Informação Ltda.	96,45
2º	STEFANINI Consultoria e Assessoria em Informática S/A.	93,79
3º	FÓTON Informática S.A.	87,50

Classificação	Licitante	IT	IP	NC
1º	DBServer Assessoria em Sistemas de informação Ltda.	100,00	91,14	96,45
2º	STEFANINI Consultoria e Assessoria em Informática S/A.	89,65	100,00	93,79
3º	FÓTON Informática S.A.	89,65	84,28	87,50

De acordo com o item 15.5.3 do Edital, foram verificados o atendimento às especificações contidas no processo e a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante DBServer Assessoria em Sistemas de informação Ltda. atendeu aos requisitos do item VI – Proposta – do Edital, estando o valor ofertado dentro do estimado pela Administração.

c) **Declarar vencedora no lote 1** a licitante DBSERVER Assessoria em Sistemas de Informação Ltda., pelo valor total de R\$ 87.323.226,93 (oitenta e sete milhões trezentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de proposta técnica e de habilitação.

2.2 LOTE 2

O Lote 2 do Objeto consiste em: Serviços técnicos especializados no papel de Analista/Desenvolvedor Mainframe, para atuação nos diversos times de projetos de desenvolvimento de sistemas na alta plataforma (mainframe).

As Licitantes foram pontuadas conforme o QUADRO RESUMO, apresentado abaixo. O quadro apresenta as pontuações declaradas pelas Licitantes e as pontuações validadas em cada quesito - TDE, TSS, TQP e TCO.:

2.2.1 Quadro Resumo

Licitante	FAURGS		Stefanini	
	Pontos Declarados	Pontos Validados	Pontos Declarados	Pontos Validados
Quesito	Desempenho	Desempenho	Desempenho	Desempenho
A.1	15	15	15	0
A.2	15	15	15	0
A.3	15	15	15	15
A.4	15	15	15	15
A.5	15	15	15	15
A.6	15	15	15	0
TDE	90	90	90	45
Quesito	Suporte	Suporte	Suporte	Suporte
B.1	50	50	50	50
TSS	50	50	50	50
Quesito	Qualidade	Qualidade	Qualidade	Qualidade
C.1	15	15	15	15
C.2	15	15	15	15
TQP	30	30	30	30
Quesito	Compatibilidade	Compatibilidade	Compatibilidade	Compatibilidade
D.1	30	30	0	0
TCO	30	30	0	0
Pontuação Técnica - PT	200	200	170	125

2.2.2 Justificativa das divergências entre as Pontuações Declaradas e as Pontuações Validadas para o Lote 2

A área técnica apresentou em seu parecer a justificativa para as divergências entre as pontuações declaradas pelas licitantes e as pontuações efetivamente validadas, conforme abaixo transcrito:

“Nos casos em que houve divergências entre a pontuação declarada pelas licitantes e a pontuação validada por nossa análise, ou seja, nos casos em que os atestados apresentados não possuíam quantidade de horas ou pontos de função explícitos nas tecnologias solicitadas, foram feitas diligências para que os emissores dos atestados pudessem sanar esta questão.

3.1.3. Pontuação Validada da Licitante Stefanini

Os atestados para os quesitos A1, A2 e A6 não explicitavam a quantidade de horas ou pontos de função dedicados às tecnologias listadas nos quesitos. Foram feitas diligências (em anexo) com os emissores dos atestados de forma a esclarecer essa indefinição. Não recebemos respostas a essas diligências.”

2.2.3. Análise Técnica / Parecer – Lote 2

- Com base na pontuação técnica acima, segue o cômputo do Índice Técnico (IT) apurado, para posterior composição da Nota Final:

Licitante	TDE	TSS	TQP	TCO	PT	IT
FAURGS	90	50	30	30	200	100,00
Stefanini	45	50	30	0	125	62,50

MPT	200
------------	-----

CLASSIFICAÇÃO:

Visto atender aos requisitos técnicos da fase de proposta técnica contidos no edital e seus anexos, restou classificada no lote 2, do maior para o menor Índice Técnico (IT), a licitante abaixo relacionada:

Classificação	Licitante	IT
1º	FUNDAÇÃO de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).	100,00

A licitante STEFANINI Consultoria e Assessoria em Informática S/A. não atendeu ao especificado no item 2.9 do Anexo Pontuação técnica e critérios de julgamento, tendo sua proposta técnica para o Lote 2 desclassificada.

2.2.4. Avaliação Proposta Comercial

A licitante FUNDAÇÃO de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) atendeu aos critérios de aceitabilidade de preços estabelecidos no Edital e foi pontuada de acordo com o cálculo do Índice de Preço (IP), conforme quadro abaixo:

Licitante	Preço (PE)	IP	Menor Preço (MP)
FAURGS	R\$ 14.464.788,00	100,00	R\$ 14.464.788,00

2.2.5 CLASSIFICAÇÃO FINAL – LOTE 2

a) **Desclassificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- A proposta da licitante STEFANINI Consultoria e Assessoria em Informática S/A para o Lote 2 foi desclassificada por não ter atendido ao especificado no item 2.9 do Anexo Pontuação técnica e critérios de julgamento.

b) **Classificar** a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) por Nota de Classificação (NC) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	NC
1º	FUNDAÇÃO de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).	100,00

Classificação	Licitante	IT	IP	NC
1º	FUNDAÇÃO de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).	100,00	100,00	100,00

De acordo com o item 15.5.3 do Edital, foram verificados o atendimento às especificações contidas no processo e a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante FUNDAÇÃO de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) atendeu aos

requisitos do item VI – Proposta – do Edital, estando o valor ofertado dentro do estimado pela Administração.

c) **Declarar vencedora no lote 2** a licitante FUNDAÇÃO de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), pelo valor total de R\$ 14.464.788,00 (quatorze milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de proposta técnica e de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

Porto Alegre, 07 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Samuel Petrolí
Presidente

Cleonice Evanir Born de Souza

Camila Lima Vellinho